



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 086 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **instalação de uma torre de celular na comunidade de Patrão-Mór, interior do município de Marilândia-ES.**


**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações da referida Comunidade sobre a falta de torres de celulares que impedem que os moradores da região utilizem a telefonia móvel como meio de comunicação. A falta de comunicação dificulta a vida dos moradores, causando transtorno que atrapalham a agilidade de um resgate, e até mesmo prejudicando o comércio local e da cidade de Marilândia na entrega de seus contribuintes. Diante do avanço e modernidade da nossa cidade, é de extrema necessidade a acessibilidade á meios de comunicação de base, como a telefonia móvel.

Diante dos fatos, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.


Marilândia – ES, em 11 de abril de 2014.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 15 / 04 / 2014

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º 367	Fls. 059 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 14 / 04 / 2014	



  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-autor